

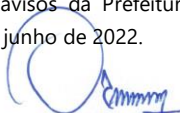


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 390, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 15 de junho de 2022.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre Feriado nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.136, de 20 de janeiro/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO nas repartições públicas do município de Brasil Novo-PA, o dia **16 de junho de 2022**, (quinta-feira), em alusão à celebração do Corpus Christi.

Parágrafo único. Ficam excluídos do Feriado descrito no *caput* os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento d'água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 15 de junho de 2022.



WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL